

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

CONTRATADA: ACCESS – INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 33.629.473/0001-01

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 2310/2026 e os documentos que o integram, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, as propostas apresentadas, a documentação de habilitação e capacidade técnica e as justificativas constantes dos autos;

Considerando a necessidade de contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que a contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a Razão da Escolha da Contratada e a Justificativa de Preços constantes dos autos, que fundamentam a escolha da instituição ACCESS para a execução do objeto, à luz dos critérios estabelecidos no processo;

RATIFICO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da instituição **ACCESS – INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.629.473/0001-01, para planejamento, organização e execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, pelo valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), nos termos e condições constantes do processo administrativo.

DETERMINO o prosseguimento do processo para a formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DETERMINO, ainda, a publicação do presente ato, na forma da legislação vigente, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES